



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 066/2001**

**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a **Srª. DALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, funcionária, o gozo de Licença Prêmio por **180** (cento e oitenta) **dias**, a partir de **01 de junho a 25 de fevereiro de 2002**, referente aos períodos aquisitivos de 04/04/77 a 03/04/82 e 04/04/82 a 03/04/87 e 04/04/87 a 03/04/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/06/2001, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de junho de 2001.

**Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.